

EDITAL Nº 39/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
MEDICINA – UNIFIPA 2027 - FAMECA**

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas no Curso de Graduação em Medicina para o ano letivo de 2027.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas no Curso de Graduação em Medicina, no ano letivo de 2027, será regido por este Edital e pelo Manual do Candidato (parte integrante deste Edital), além de anexos, avisos e atos complementares publicados no momento oportuno.

1.2. A UNIFIPA/FAMECA delega a execução técnico-administrativa do Processo Seletivo à Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP.

2. CURSO, VAGAS, TURNO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1. Curso: Medicina

2.2. Grau: Bacharelado

2.3. Modalidade: Presencial

2.4. Ato Regulatório: Portaria SERES/MEC nº 197, de 09 de março de 2021 – Renovação de Reconhecimento de Curso.

2.5. Conceitos MEC: CPC 4 - IGC 4

2.6. Vagas: 114 (cento e quatorze)*

2.7. Turno: integral (manhã e tarde)

2.8. Local de funcionamento: Rua dos Estudantes, nº 225, Parque Iracema, Catanduva-SP, CEP 15809-144.

3. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
31/08/2026	Início das inscrições para o Processo Seletivo
05/11/2026	Término das inscrições para o Processo Seletivo
06/11/2026	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
03/12/2026	Aplicação da prova de Conhecimentos Gerais
04/12/2026	Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos e Redação
19/01/2027	Divulgação do resultado
21/01/2027	Início das matrículas

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 31/08 a 05/11/2026, disponíveis exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa através de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

4.2. A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento do boleto bancário.

4.3. Na data de 05/11/2026, as inscrições encerram-se às 23h59min e o prazo para pagamento do boleto expira no dia 06/11/2026.

4.4. A taxa de inscrição é de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).

4.5. A Instituição não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números e códigos de barras de boletos bancários.

4.6. No ato de inscrição o candidato deverá indicar a cidade em que realizará as provas, entre elas, Catanduva e São Paulo. Não será permitida a realização da prova em local que não foi escolhido.

4.7. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou qualquer outro meio não especificado.

4.8. Para solicitação de atendimento diferenciado e condições especiais para realização da prova, o candidato deverá ler atentamente as instruções constantes no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, e encaminhar à Fundação VUNESP, via upload, estritamente no período das inscrições, documentação comprobatória. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.10. A UNIFIPA/FAMECA e a VUNESP não se responsabilizarão por qualquer problema na inscrição, motivado por erro no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.11. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

5. DATA E LOCAL DA PROVA

5.1. As provas serão aplicadas nas cidades de Catanduva e São Paulo, conforme a opção do candidato. Os candidatos deverão consultar o site www.vunesp.com.br a partir de 25/11/2026 para ciência do local de realização da prova. Informações também poderão ser obtidas pela Central de Teleatendimento – DISQUE VUNESP – (0xx11) 3874-6300, das 8h às 18h de segunda à sábado, exceto feriados.

5.2. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas nas cidades citadas no item 5.1, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

5.3. No ato de apresentação do candidato no local da prova, o mesmo deverá apresentar um documento de identificação, sendo considerados documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- c) Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto;
- f) Passaporte;
- g) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares;
- h) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

5.4. A prova abrangerá conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, podendo conter questões interdisciplinares.

Calendário, horário, composição e duração da prova:

DATAS	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS	PROVA	DURAÇÃO
03/12/2026	13h30min	14h00	Conhecimentos Gerais: 86 questões objetivas de Matemática (11); Biologia (11); Geografia (11); Física (11); História (11); Química (11); Língua Portuguesa (11) e Língua Inglesa (9).	4h
04/12/2026	13h30min	14h00	Conhecimentos Específicos e Redação: 20 questões discursivas de Biologia (8); Química (6) e Física (6), mais Redação em Língua Portuguesa.	4h

6. PONTUAÇÃO

6.1. A pontuação será obtida sob os seguintes critérios:

- a) Prova de Conhecimentos Gerais: total de respostas certas x 100:86. Nota máxima da prova = 100.
- b) Prova de Conhecimentos Específicos: as respostas de cada questão receberão uma das seguintes pontuações: 0, 1, 2, 3 ou 4 pontos. A nota da prova é obtida pela adição de pontos atribuídos a cada questão. Nota máxima da prova = 80.
- c) Redação: nota máxima = 50.

6.2. A nota final será a somatória das notas da Prova de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos e Redação, podendo atingir o valor máximo de 230.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham realizado todas as provas, obtido nota diferente de 0 (zero) nas provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, e obtido nota igual ou superior a 15 (quinze) na Redação.

7.2. Caso ocorra empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente: notas das provas de Conhecimentos Específicos, Conhecimentos Gerais, Redação, Biologia na prova de Conhecimentos Específicos e candidato de mais idade.

7.3. Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou outra oportunidade de realizar as provas deste Vestibular.

7.4. Quando da publicação dos resultados das provas, a VUNESP disponibilizará a cada candidato a digitalização de sua Folha de Respostas e a Redação, bem como os critérios de correção da prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. A divulgação dos resultados, de responsabilidade da VUNESP, está prevista para o dia 19/01/2027 no site www.vunesp.com.br e os Editais de matrícula ficarão disponíveis no site www.unifipa.com.br.

8.2. Ficam estabelecidas as datas das matrículas das 03 (três) primeiras chamadas:

- a) 1ª chamada: 21 e 22/01/2027;
- b) 2ª chamada: 25/01/2027; e
- c) 3ª chamada: 26/01/2027.

8.3. Havendo vagas remanescente após as chamadas, serão feitas novas convocações, por Editais a serem divulgados no site www.unifipa.com.br, em datas a serem definidas pela Reitoria da UNIFIPA, obedecendo à ordem classificatória dos candidatos.

8.4. Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida em cartório.

8.5. Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a filiação ou responsabilidade legal.

8.6. A matrícula será realizada na Secretaria do Curso, nos dias determinados pelos Editais, devendo ser efetuado o pagamento da matrícula, conforme especificação no Edital de convocação, e mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- b) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do Autoatendimento do Eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- e) 01 (uma) cópia do certificado de reservista (candidato sexo masculino);
- f) 01 (uma) cópia do CPF;
- g) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 01 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) 01 (uma) cópia do comprovante de residência; e
- j) 02 (duas) fotos 3x4.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os serviços de informações ficam disponíveis na UNIFIPA pelo site www.unifipa.com.br, pelos telefones 0800-772-5393 e (17) 3311-3223, de segunda à sexta-feira das 8h às 21h (exceto feriados) e pelo e-mail secretariaacademica@unifipa.com.br; na VUNESP pela Central de Teleatendimento – DISQUE VUNESP – (11) 3874-6300, de segunda à sábado das 8h às 18h (exceto feriados).

9.2. As disposições do Manual do Candidato, relativas ao Processo Seletivo de Medicina UNIFIPA/FAMECA 2027, integram este Edital.

9.3. A UNIFIPA reserva-se o direito de não aceitar matrícula de aluno ou ex-aluno que, mesmo aprovado no Processo Seletivo, possua débitos anteriores com a Instituição.

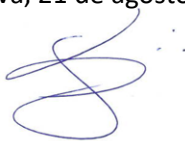
9.4. Não será oferecido FIES para este Curso.

9.5. Não será oferecido PROUNI para este Curso.

* 9.6. Este Processo Seletivo terá validade enquanto houver vagas, no limite das aprovadas pelo MEC, no 1º ano e a possibilidade de o aluno cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no ano letivo de 2027.

9.7. A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que utiliza-os para fins de formação de prontuário e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 21 de agosto de 2026.



Dr. Luís Antônio Rossi
Reitor